



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10823, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral (T-40), Área de Conhecimento: Direito Tributário e Financeiro, objeto do Edital nº 2045, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2023.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à Resolução nº 12/2013, do Conselho Universitário da UFMG, bem como ao Edital nº 2045, de 01 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2023, para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral (T-40), área de Conhecimento: Direito Tributário e Financeiro.

RESOLVE:

Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, composta pelos **Professores Onofre Alves Batista Junior (DIP/UFMG), Paulo Roberto Coimbra Silva (DIP/UFMG), Luciano de Araújo Ferraz (DIP/UFMG), Juliana Cordeiro de Faria (DIC/UFMG) e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves (DIC/UFMG)**, na qualidade de Membros Titulares e os **Professores Érico Andrade (DIC/UFMG), Edgar Audomar Marx Neto (DIC/UFMG)**, na qualidade de Membros Suplentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 24/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2840334** e o código CRC **19843CE1**.

Referência: Processo nº 23072.275225/2022-93

SEI nº 2840334